
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 003/2018 - IPANGUAÇU /RN, 05 DE DEZEMBRO DE
2018.

RESOLUÇÃO Nº. 003/2018

Ipanguaçu /RN, 05 de dezembro de 2018.

Aprova o Demonstrativo Físico Financeiro da Assistência Social de Ipanguaçu/RN referente ao ano de 2017, e a inscrição da Entidade **CENTRO FEMINISTA 08 DE MARÇO, CNPJ 40.772.568/0001-45**, com sede em **MOSSORO/ RIO GRANDE DO NORTE** (Rua: Dionísio Filgueira, 519, Centro, CEP: 59.610-090) junto ao CMDCA. A Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipanguaçu/RN, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1º- Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro da Assistência Social de Ipanguaçu/RN referente ao exercício de 2017, considerando:
Ter sido o documento amplamente discutido em plenária deste colegiado, por ocasião da reunião ordinária realizada no dia 05 de dezembro de 2018, registrada em ata nº 005, do CMAS, de 05 de dezembro de 2018.

Ter privilegiado o referido Demonstrativo Físico-Financeiro, um conjunto de ações voltadas para a melhoria da qualidade de vida das famílias em situação de vulnerabilidade social de Ipanguaçu/RN, como consta na prestação de conta detalhada e seus valores.

Ter beneficiado a criança, o adolescente, o idoso, a pessoa com deficiência, e todos os indivíduos em situação de vulnerabilidade social, assim como toda a sua família, em respeito à Política Nacional de Assistência Social preconizada na LOAS.

2º. Aprovar por deliberação da referida plenária, na mesma reunião ordinária a inscrição da Entidade **CENTRO FEMINISTA 08 DE MARÇO, CNPJ 40.772.568/0001-45**, com sede em **MOSSORO/ RIO GRANDE DO NORTE** (Rua: Dionísio Filgueira, 519, Centro, CEP: 59.610-090), conforme prevê a Resolução Nº. 14, de 15 de maio de 2014, MDS/CNAS, que define parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

EMANUELLE ALVES DE OLIVEIRA SOUZA

Presidenta do CMAS

Publicado por:

Francisco Rayron Ribeiro Barreto

Código Identificador:77ECFB5C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/12/2018. Edição 1911

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>